



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N ° 00219/2026**

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira C/C** ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: Indica a que seja realizado **serviço de patrolamento e encascalhamento na Avenida Madeira Mamoré, no bairro Planalto.**

**Justificativa:**

O trecho mencionado encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. O patrolamento e encascalhamento são medidas necessárias para melhorar a trafegabilidade e garantir maior segurança à população.

**Guajará-Mirim (RO), 27 de Abril de 2026.**

**Atenciosamente,**

**Joaquim Sender Pinheiro Nogueira**  
**Vereador - Progressistas**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 27/04/2026 às 21:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **852004** e o código verificador **4452A787**.

Docto ID: 852004 v1